

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração qualitativa;
- b) Repactuação do preço;
- c) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
- d) Cláusula preço;
- e) Atualização da garantia contratual;
- f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO QUALITATIVA

2. Alteração da jornada de trabalho, com efeitos a partir de 01/08/2024, em cumprimento à tutela antecipada deferida em decisão judicial de primeira instância, no âmbito do Recurso Ordinário Trabalhista nº 0101001-92.2022.5.01.0005, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

2.1. A determinação judicial determinou a jornada de trabalho de 30 horas semanais, com os respectivos impactos nos benefícios dos postos de serviço, conforme Anexo I.

2.2. Em caso de nova decisão judicial ou determinação superveniente que altere as condições ora consideradas, o contrato será novamente revisado.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação dos salários e benefícios, conforme tabela a seguir:

Documento	Registro	Data de aplicação
Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025	MTE RJ002750/2024	01/09/2024
Decreto da Presidência da República	Nº 12.342 de 30/12/2024	01/01/2025

VIGÊNCIA

4. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/08/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 01/08/2024 a 31/07/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/08/2026 a 31/07/2027

CLÁUSULA PREÇO

5. Em decorrência da alteração qualitativa e da repactuação dos preços, o contrato terá redução estimada de custos no valor de R\$ 1.417.299,31, nos seguintes termos:
- 5.1.** Retroativo de R\$ 856.472,11 a ser compensado em favor da CONTRATANTE, correspondente à redução aplicável ao período compreendido de 01/08/2024 até 31/03/2026.
- 5.2.** Redução no valor estimado de R\$ 560.827,20, correspondente à diferença do período de 01/04/2026 até 31/07/2026.
- 5.3.** Os valores indicados no item 5.1 e 5.2 poderão ser revisados de acordo com o fechamento de novos meses de faturamento.
- 5.4.** Será acordado entre as partes a forma de compensação do valor a ser ressarcido em favor da CONTRATANTE, podendo este ser descontado nos próximos faturamentos mensais.
6. O valor mensal passará de R\$ 3.362.684,38 para até R\$ 3.222.477,58, conforme evolução dos valores indicados na tabela a seguir:

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20

Documento	Registro	Data de aplicação	Valor mensal
Recurso Ordinário Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	Nº 0101001-92.2022.5.01.0005	01/08/2024	R\$ 3.103.661,37
Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025	MTE RJ002750/2024	01/09/2024	R\$ 3.222.208,73
Decreto da Presidência da República	Nº 12.342 de 30/12/2024	01/01/2025	R\$ 3.222.477,58

7. O valor estimado do período da vigência do contrato original, compreendido entre 01/08/2024 e 31/07/2026, passa de R\$ 80.704.425,12 para R\$ 79.287.125,81.
8. O valor total da primeira prorrogação contratual, correspondente ao período de vigência de 01/08/2026 a 31/07/2027, será de até R\$ 38.669.730,96.

GARANTIA CONTRATUAL

9. A garantia relativa ao contrato original será atualizada para R\$ 3.959.294,22, que corresponde a 5% do valor total atualizado do contrato original.
10. A garantia contratual referente à primeira prorrogação passa a ter o valor de R\$ 1.933.486,55, que corresponde a 5% do valor contratado para o período.

10.1.A CONTRATADA compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada para o período deste termo, prorrogando-a por um período de 15 meses.

11. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.

11.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

12. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00723/2024 – celebrado em 27 de julho de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Nome: Rafael Beda Gualda
Cargo: Superintendente

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20

ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.019,54	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.610,20	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		754,18	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		4.384,83	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	438,48	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	482,33	
Subtotal 2		920,81	
Subtotal 3		5.305,64	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	881,70	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.187,34	
FATOR K		3,06	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.787,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora Feriado		
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Adicional de hora extra	232,34	
	2.A. Transporte	36,77	
	2.B. Auxílio alimentação	507,28	
	2.C. Assistência médica e familiar	204,45	
	2.D. Auxílio creche	5,25	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	0,43	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
	Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,91
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		2.774,63	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	36,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%
TOTAL DOS ENCARGOS					79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos	350	180	6.187,34	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.187,34
Valor mensal do Posto 1				2.165.569,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Documentos (noturno)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.535,39
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.021,49
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		754,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		5.311,97
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	531,20
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	584,32
Subtotal 2		1.115,51
Subtotal 3		6.427,49
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.068,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.495,61
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Documentos (noturno)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.787,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	
	1.D. Adicional noturno		426,90
	1.E. Hora Noturna reduzida		85,38
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,77
	2.B. Auxílio alimentação		507,28
	2.C. Assistência médica e familiar		204,45
	2.D. Auxílio creche		5,25
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43
	2.F. Assistência odontológica		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.290,48	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	36,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos (noturno)	50	180	7.495,61	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.495,61
Valor mensal do Posto 2				374.780,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.069,60
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.650,11
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		754,18
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		4.474,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	447,48
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	492,23
Subtotal 2		939,71
Subtotal 3		5.414,51
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	899,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.314,30
FATOR K		3,05

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base		1.787,20	
1.B. Adicional de periculosidade		-	
1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	282,40	
1.D. Adicional noturno			
1.E. Hora Feriado			
1.F. Intervalo intrajornada			
1.G. Adicional de hora extra			
2.A. Transporte		36,77	2
2.B. Auxílio alimentação		507,28	3,00
2.C. Assistência médica e familiar		204,45	24
2.D. Auxílio creche		5,25	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
2.F. Assistência odontológica			
2.G. Outros (especificar)			
3.A. Uniformes		0,91	
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL		2.824,69	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Laboratório	4	180	6.314,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.314,30
Valor mensal do Posto 3				25.257,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Piraí/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Digitador	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.108,90
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.681,45
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		754,18
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		4.545,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	454,54
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	500,00
Subtotal 2		954,54
Subtotal 3		5.499,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	913,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.413,97
FATOR K		3,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Digitador			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.787,20	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Hora Feriado		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Adicional de hora extra		321,70	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,77	
	2.B. Auxílio alimentação		507,28	
	2.C. Assistência médica e familiar		204,45	
	2.D. Auxílio creche		5,25	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
		3.B. Materiais		-
		3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		2.863,99		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	36,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Digitador	50	180	6.413,97	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.413,97
Valor mensal do Posto 4				320.698,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.787,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder Operacional	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.286,49
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.823,04
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		725,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		4.835,75
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	483,58
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	531,93
Subtotal 2		1.015,51
Subtotal 3		5.851,26
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	972,37
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.823,63
FATOR K		2,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder Operacional		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.268,34
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora Feriado		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Adicional de hora extra		18,15
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		7,90
	2.B. Auxílio alimentação		507,28
	2.C. Assistência médica e familiar		204,45
	2.D. Auxílio creche		5,25
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.012,71	

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	7,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder Operacional	25	180	6.823,63	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.823,63
Valor mensal do Posto 5				170.590,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.268,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider Operacional (noturno)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			3.072,77
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%		2.449,95
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			725,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			0,91
Subtotal 1			6.248,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%		624,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%		687,38
Subtotal 2			1.312,28
Subtotal 3			7.561,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.256,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.817,75
FATOR K			2,87

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Lider Operacional (noturno)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.268,34	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		541,82	
	1.E. Hora Noturna reduzida		108,36	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Adicional de hora extra		154,25	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		7,90	
	2.B. Auxílio alimentação		507,28	
	2.C. Assistência médica e familiar		204,45	
	2.D. Auxílio creche		5,25	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
		3.B. Materiais		-
		3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL			3.798,99	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	7,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider Operacional (noturno)	3	180	8.817,75	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.817,75
Valor mensal do Posto 6				26.453,25

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.268,34
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.431,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.735,72
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		717,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		6.885,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	688,52
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	757,38
Subtotal 2		1.445,90
Subtotal 3		8.331,13
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.384,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.715,61
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Lider de Laboratório		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.148,79
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	282,40			
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Hora Feriado					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra					
	2.A. Transporte			2	3,00	24
	2.B. Auxílio alimentação		507,28			
	2.C. Assistência médica e familiar		204,45			
	2.D. Auxílio creche		5,25			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43			
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Uniformes		0,91			
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		4.149,51				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Laboratório	1	180	9.715,61	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.715,61
Valor mensal do Posto 7				9.715,61

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.148,79
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 - DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder Geral	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.778,55
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	3.012,68
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		717,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		7.509,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	750,95
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	826,05
Subtotal 2		1.577,00
Subtotal 3		9.086,55
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.510,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.596,56
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Líder Geral	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.778,55
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora Feriado	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Adicional de hora extra	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	507,28
	2.C. Assistência médica e familiar	204,45
	2.D. Auxílio creche	5,25
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	0,43
	2.F. Assistência odontológica	
2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,91
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos ou EPI	
	3.D. Outros (especificar)	
TOTAL		4.496,87

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	82,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder Geral	1	180	10.596,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.596,56
Valor mensal do Posto 8				10.596,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000568/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.778,55
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.100,31	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.674,60	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,39	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		4.552,21	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	455,22	R\$
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	500,74	
Subtotal 2		955,96	
Subtotal 3		5.508,17	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	915,35	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.423,53	
FATOR K		3,06	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Documentos		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.858,68	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora Feriado		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra	241,63	
	2.A. Transporte	32,48	2
	2.B. Auxílio alimentação	525,99	3,00
	2.C. Assistência médica e familiar	212,04	24
	2.D. Auxílio creche	5,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	0,43	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes	0,91	
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL	2.877,61		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	32,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%
TOTAL DOS ENCARGOS					79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos	350	180	6.423,53	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.423,53
Valor mensal do Posto 1				2.248.235,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Documentos (noturno)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.636,79	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.102,34	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,39	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		5.516,43	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	551,64	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	606,81	
Subtotal 2		1.158,45	
Subtotal 3		6.674,88	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.109,24	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.784,12	
FATOR K		2,95	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Documentos (noturno)						
Descrição	Percentual	Valor (R\$)						
		Percentual	Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.858,68					
	1.B. Adicional de periculosidade		-					
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-					
	1.D. Adicional noturno		443,97					
	1.E. Hora Noturna reduzida		88,79					
	1.F. Intervalo intrajornada		-					
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra		245,35					
	2.A. Transporte		32,48					
	2.B. Auxílio alimentação		525,99					
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04					
	2.D. Auxílio creche		5,45					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43					
	2.F. Assistência odontológica		-					
	2.G. Outros (especificar)		-					
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91				
		3.B. Materiais		-				
3.C. Equipamentos ou EPI			-					
3.D. Outros (especificar)			-					
TOTAL		3.414,09						

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Documentos (noturno)	50	180	7.784,12	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.784,12
Valor mensal do Posto 2				389.206,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - DE 01/09/2024 A 31/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Operador de Laboratório	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.141,08	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.707,11	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,39	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		4.625,48	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	462,55	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	508,80	
Subtotal 2		971,35	
Subtotal 3		5.596,84	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	930,09	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.526,92	
FATOR K		3,05	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		Operador de Laboratório					
Descrição		Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.858,68				
	1.B. Adicional de periculosidade						
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	282,40				
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Hora Feriado						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Adicional de hora extra						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,48	Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	2.B. Auxílio alimentação		525,99	2	3,00	24	32,48
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04	ok			
	2.D. Auxílio creche		5,45	ok			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	ok			
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91	ok			
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		2.918,38					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%
TOTAL DOS ENCARGOS					79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Laboratório	4	180	6.526,92	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.526,92
Valor mensal do Posto 3				26.107,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Digitador	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.193,24
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.748,69
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		4.719,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	471,92
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	519,12
Subtotal 2		991,04
Subtotal 3		5.710,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	948,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.659,21
FATOR K		3,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Digitador	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.858,68
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Hora Feriado	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra	334,56
	2.A. Transporte	32,48
	2.B. Auxílio alimentação	525,99
	2.C. Assistência médica e familiar	212,04
	2.D. Auxílio creche	5,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	0,43
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	0,91
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.970,54

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	32,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Digitador	50	180	6.659,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.659,21
Valor mensal do Posto 4				332.960,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider Operacional	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.377,94
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.895,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		746,37
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		5.021,17
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	502,12
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	552,33
Subtotal 2		1.054,45
Subtotal 3		6.075,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.009,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.085,27
FATOR K		2,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Lider Operacional			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.359,07	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Hora Feriado			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra		18,87	
	2.A. Transporte		2,46	
	2.B. Auxílio alimentação		525,99	
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04	
	2.D. Auxílio creche		5,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)			
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
		3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI				
3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		3.125,22		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	2,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%
TOTAL DOS ENCARGOS					79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider Operacional	25	180	7.085,27	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.085,27
Valor mensal do Posto 5				177.131,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.359,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder Operacional (noturno)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.195,69	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.547,96	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		746,37	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		6.490,92	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	649,09	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	714,00	
Subtotal 2		1.363,09	
Subtotal 3		7.854,02	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.305,19	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.159,20	
FATOR K		2,87	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Líder Operacional (noturno)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.359,07	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-	
	1.D. Adicional noturno		563,50	
	1.E. Hora Noturna reduzida		112,70	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Adicional de hora extra		160,42	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2,46	
	2.B. Auxílio alimentação		525,99	
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04	
	2.D. Auxílio creche		5,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		3.942,97		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	2,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder Operacional (noturno)	3	180	9.159,20	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.159,20
Valor mensal do Posto 6				27.477,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.359,07
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - DE 01/09/2024 A 31/12/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.557,14
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.836,14
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		743,91
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		7.138,11
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	713,81
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	785,19
Subtotal 2		1.499,00
Subtotal 3		8.637,11
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.435,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.072,43
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Lider de Laboratório			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A Salário base		3.274,74	
	1.B Adicional de periculosidade		-	
	1.C Adicional de insalubridade	20,00%	282,40	
	1.D Adicional noturno			
	1.E Hora Feriado			
	1.F Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G Adicional de hora extra			
	2.A Transporte		0	
	2.B Auxílio alimentação		525,99	
	2.C Assistência médica e familiar		212,04	
	2.D Auxílio creche		5,45	
	2.E Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F Assistência odontológica			
	2.G Outros (especificar)			
	Insumos diversos	3.A Uniformes		0,91
		3.B Materiais		
3.C Equipamentos ou EPI				
3.D Outros (especificar)				
TOTAL			4.301,96	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	52,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Laboratório	1	180	10.072,43	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.072,43
Valor mensal do Posto 7				10.072,43

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.838,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 8 - A PARTIR DE 01/09/2024

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider Geral	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.929,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	3.133,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		743,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		7.807,69
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	780,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	858,85
Subtotal 2		1.639,62
Subtotal 3		9.447,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.569,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.017,27
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Lider Geral			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.929,69	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Hora Feriado			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G. Adicional de hora extra			
	2.A. Transporte		0	
	2.B. Auxílio alimentação		525,99	
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04	
	2.D. Auxílio creche		5,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43	
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)			
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		0,91
		3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI				
3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		4.674,51		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	91,78

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider Geral	1	180	11.017,27	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.017,27
Valor mensal do Posto 8				11.017,27

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.838,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.162,28	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	1.724,01	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		776,39	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91	
Subtotal 1		4.663,59	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	466,36	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	512,99	
Subtotal 2		979,35	
Subtotal 3		5.642,94	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	937,75	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.580,69	
FATOR K		3,04	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.858,68	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	303,60
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora Feriado		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Adicional de hora extra		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	32,48	
	2.B. Auxílio alimentação	525,99	
	2.C. Assistência médica e familiar	212,04	
	2.D. Auxílio creche	5,45	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	0,43	
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Outros (especificar)			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	0,91	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.939,58	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	32,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	Somatório do GRUPO 4	10,30%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Laboratório	4	180	6.580,69	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.580,69
Valor mensal do Posto 3				26.322,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.858,68
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Laboratório	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.578,34
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	79,73%	2.853,05
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		743,91
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		0,91
Subtotal 1		7.176,21
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,00%	717,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	10,00%	789,38
Subtotal 2		1.507,00
Subtotal 3		8.683,21
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.442,98
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.126,20
FATOR K		2,83

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Laboratório		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.274,74
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade	20,00%	303,60
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora Fartado		
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Adicional de hora extra		
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		525,99
	2.C. Assistência médica e familiar		212,04
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		5,45
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		0,43
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		0,91
3.B. Materiais			
3.C. Equipamentos ou EPI			
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			4.323,16

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	3,00	24	52,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,43%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,00%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,00%	Somatório do GRUPO 3	4,81%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,50%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	5,14%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,24%	2.7. Acidente de Trabalho	0,50%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,04%	Somatório do GRUPO 2	28,58%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	10,30%
				Somatório do GRUPO 4	10,30%

TOTAL DOS ENCARGOS 79,73%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Laboratório	1	180	10.126,20	180
Valor mensal da Mão de Obra				10.126,20
Valor mensal do Posto 7				10.126,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002750/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.838,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01º de setembro.
Município / UF	Pirai/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00723/2024
OC nº 196811

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20



**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS -
 01/01/2025**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Documentos	180	350	R\$ 6.423,53	R\$ 2.248.235,50
Posto 2	Operador de Documentos (noturno)	180	50	R\$ 7.784,12	R\$ 389.206,00
Posto 3	Operador de Laboratório	180	4	R\$ 6.580,69	R\$ 26.322,76
Posto 4	Digitador	180	50	R\$ 6.659,21	R\$ 332.960,50
Posto 5	Líder Operacional	180	25	R\$ 7.085,27	R\$ 177.131,75
Posto 6	Líder Operacional (noturno)	180	3	R\$ 9.159,20	R\$ 27.477,60
Posto 7	Líder de Laboratório	180	1	R\$ 10.126,20	R\$ 10.126,20
Posto 8	Líder Geral	180	1	R\$ 11.017,27	R\$ 11.017,27
VALOR MENSAL					R\$ 3.222.477,58